ATO Nº. 419/2023.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS (Contrato Administrativo nº 216/2023 de fornecimento ao CIRENOR)

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste** - **CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 216/2023 E SEUS TERMOS ADITIVOS,** com a empresa **DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31, com sede na Rua Victorio Luiz Zaffari, n°107, sala comercial, bairro Três Vendas, na cidade de Erechim - RS, CEP: 99713-158, sendo representado neste ato, por sua Procuradora Sra. LOIRI TEREZINHA BEZ, inscrito no CPF sob nº 766.922.990-04, portadora da RG nº 1099654046, expedida pela SSP/RS doravante denominado **CONTRATADA**, resolve rescindir unilateralmente o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 216/2023, de 16 de junho de 2023, e posteriores Termos Aditivos, o qual tem por objeto a **compra de medicamentos**, pelos municípios consorciados, tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa contratada.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 11 de outubro de 2023.

_____

Ulisses Cecchin,
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

_____
Nome: DEBORA RAHMEIER
CPF: 903.376.549-72

_____
Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70